

**TVR N.º 945, DE 2006
(Do Poder Executivo)**

**MSC 292/2006
AV 421/2006**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 402, de 10 de novembro de 2004, que outorga permissão à RÁDIO CACARÉ FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Uiraúna, Estado da Paraíba.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA;
E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54).)